



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO n.º 21, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo n.º 23005.016234/2019-42, **resolve ad referendum:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Química - Licenciatura, anexo da Resolução FACET n.º 507, de 26 de novembro de 2019, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET, da Universidade Federal da Grande Dourados UFGD.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

**Prof.ª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo a resolução n.º 21 de 05 de março de 2019.

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
QUÍMICA

CAPÍTULO I
DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação integra o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química e compreende estudo ou pesquisa individual em qualquer tópico de seus conteúdos básicos e específicos, sendo realizado sob orientação e acompanhamento na forma definida pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, por este regulamento e plano de ensino do componente curricular que o desenvolve.

CAPÍTULO II
DAS ORIENTAÇÕES

Art. 2º. Estão habilitados a serem orientadores do TCC todos os professores do curso de Química.

Parágrafo único. Professores de outras faculdades da UFGD poderão colaborar como orientadores e/ou coorientadores, desde que previamente aprovados pelo Conselho Diretor. Professores e/ou pesquisadores de outras instituições de ensino superior ou empresas que desenvolvam pesquisa poderão colaborar somente como coorientadores, desde que previamente aprovados pelo Conselho Diretor.

Art. 3º. A designação das orientações, após consulta prévia aos acadêmicos e professores, será analisada junto à Comissão Permanente de Apoio às Atividades (CPAA) do Curso de Licenciatura em Química e homologada via resolução do Conselho Diretor.

Parágrafo único. Em caso de substituição de orientação, deve ser encaminhada solicitação por escrito, com justificativa, pelo professor-orientador à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química para análise junto à CPAA, sendo só efetivada com aquiescência dos envolvidos e condicionada a aceitação por parte do novo orientador e aprovação no Conselho Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

CAPÍTULO III
DO PROJETO DE PESQUISA E MONOGRAFIA

Art. 4º. No projeto de pesquisa, o acadêmico deverá demonstrar ser capaz de:

- I - Problematizar, delimitar e definir o objeto de pesquisa;
- II - Definir tema adequado em nível de monografia;
- III - Apresentar objetivos e metas claras;
- IV - Estabelecer articulação teórico-metodológica com os procedimentos de pesquisa;
- V - Estabelecer cronograma de execução.

§ 1º. O projeto de pesquisa deverá contemplar os seguintes itens mínimos:

- I- Título;
- II- Resumo
- III- Palavras-chave (3 a 5);
- IV- Introdução;
- V- Justificativa;
- VI- Objetivos (geral e específicos);
- VII- Referencial teórico/revisão bibliográfica;
- VIII- Metodologia;
- IX- Resultados esperados;
- X- Cronograma de execução;
- XI- Referências bibliográficas.

§ 2º. A elaboração do projeto de pesquisa está condicionada à inexistência de projeto igual ao apresentado e defendido por outro acadêmico na UFGD ou em outra instituição de ensino, de forma a não caracterizar como plágio.

§ 3º. O projeto de pesquisa a ser elaborado deverá respeitar as recomendações propostas pelas seguintes normas ABNT:

- I. Projetos de Pesquisa: NBR 15287:2011 (03.2011, ou mais recente).
- II. Sumário: NBR 6027 (04.2003, ou mais recente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- III. Numeração progressiva das seções de um documento: NBR 6024 (03.2012, ou mais recente).
- IV. Resumo: NBR 6028:2003 (10.2003, ou mais recente).
- V. Citações: NBR10520 (08.2002, ou mais recente).
- VI. Referências bibliográficas: NBR 6023:2002 (09.2002, ou mais recente).

Art. 5º. Na monografia a ser elaborada o acadêmico deve demonstrar ser capaz de:

- I. Apresentar discussão dos conceitos norteadores referenciais da pesquisa;
- II. Estabelecer a relação entre a teoria e a prática.

§ 1º. A monografia a ser elaborada deverá respeitar os seguintes itens mínimos:

- I. Título;
- II. Resumo (300 a 500 palavras);
- III. Palavras-chave (3 a 5);
- IV. Resumo em língua estrangeira (preferencialmente na língua inglesa);
- V. Palavras-chave (no mesmo idioma que o resumo em língua estrangeira);
- VI. Introdução, justificativa, objetivos (geral e específicos);
- VII. Referencial teórico/revisão bibliográfica;
- VIII. Metodologia
- IX. Discussão dos resultados;
- X. Conclusão;
- XI. Referências bibliográficas.

§ 2º. A monografia deverá respeitar as recomendações propostas pelas seguintes normas ABNT:

- I. Trabalhos Acadêmicos: NBR 14724:2011 (03.2011, ou mais recente).
- II. Sumário: NBR 6027 (04.2003, ou mais recente).
- III. Numeração progressiva das seções de um documento: NBR 6024 (03.2012).
- IV. Resumo: NBR 6028:2003 (11.2009, ou mais recente).
- V. Citações: NBR10520 (08.2002, ou mais recente).
- VI. Referências bibliográficas: NBR 6023:2002 (09.2002, ou mais recente).

Art. 6º. São responsabilidades do acadêmico:

- I. Entregar o documento de anuência de orientação e o projeto de pesquisa devidamente assinados pelo professor-orientador e pelo acadêmico em datas a serem definidas pela CPAA;
- II. Desenvolver com responsabilidade as atividades que lhe forem atribuídas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- III. Procurar imediatamente o professor-orientador se, durante o decorrer das atividades do desenvolvimento da monografia, verificar qualquer problema que possa prejudicar o desenvolvimento do trabalho;
- IV. Elaborar a monografia e encaminhá-la ao orientador observando os prazos e normas de apresentação formal (normas da ABNT), estabelecidos neste documento, nos prazos determinados pela CPAA;
- V. Elaborar a monografia seguindo o modelo no Anexo 2, que segue as normas da ABNT.
- VI. Elaborar a ficha catalográfica seguindo as orientações da biblioteca e inseri-la na versão digital final da monografia.

Parágrafo único. Os acadêmicos que optarem por publicar no repositório da biblioteca a versão final da monografia deverão seguir as normativas do setor.

Art. 7º. São atribuições do professor-orientador e coorientador:

- Propor a linha temática do projeto de pesquisa dos acadêmicos sob sua orientação;
- Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da monografia em todas as suas fases;
- Promover reuniões periódicas com o acadêmico para discutir o andamento das atividades;
- Orientar na elaboração do projeto de pesquisa e da monografia dentro das normas de formação vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Procurar a CPAA se, durante o decorrer das atividades do desenvolvimento da monografia, verificar qualquer problema que possa prejudicar o desenvolvimento do trabalho e comprometer a sua execução;
- Zelar pelo cumprimento do cronograma de atividades propostas para a execução do projeto de pesquisa e elaboração da monografia.
- Encaminhar, à CPAA, a cópia digital da monografia com parecer e a avaliação do trabalho desenvolvido pelo acadêmico.

Art. 8º. O projeto de pesquisa e a monografia deverão ter, como foco de investigação, fenômenos relacionados a química e/ou ao ensino de química.

Art. 9º. O projeto de pesquisa e a monografia deverão ser realizados individualmente.

**CAPÍTULO IV
DOS PRAZOS DE ENTREGA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Art. 10. A CPAA publicará o calendário com as datas de entrega do documento de anuência de orientação e do projeto de pesquisa até 30 dias após o início do semestre anterior ao que o acadêmico realizará a matrícula em TCC.

Art. 11. O orientador e/ou coorientador deverá enviar um e-mail à coordenação do curso de Licenciatura em Química, contendo: título do trabalho, data, horário, local da defesa, membros da banca, parecer justificando a aprovação ou reprovação, até 5 dias úteis antes da defesa da monografia.

Art. 12. O acadêmico deverá providenciar a entrega da versão corrigida da monografia, em uma via digital (em CD-ROM ou mídia compatível) à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, em data definida pela CPAA;

Parágrafo único. A não entrega dentro dos prazos estabelecidos e/ou não atendimento às normas implicará na reprovação do acadêmico.

**CAPÍTULO V
DA BANCA EXAMINADORA**

Art. 13. A banca examinadora será constituída pelo orientador ou coorientador, como presidente, e, pelo menos, dois membros avaliadores com no mínimo graduação na área.

Art. 14. Um dos componentes da banca examinadora não podendo comparecer à defesa poderá participar via videoconferência e deverá enviar seu parecer avaliativo ao presidente da banca por e-mail.

Parágrafo Único. Poderá fazer parte da banca examinadora o professor da Escola da Educação Básica.

**CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Art. 15. A banca examinadora realizará a avaliação do acadêmico em duas modalidades: análise do trabalho escrito, avaliação da apresentação oral e arguição, seguindo a Ficha Avaliativa da banca examinadora (Anexo 1).

Parágrafo único. A avaliação final da monografia deverá ser registrada em ata final da sessão da defesa. Essa avaliação corresponderá a nota da monografia compreendendo a média aritmética simples das notas, conferida pelos membros da banca examinadora a cada um dos quesitos. O acadêmico que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) será considerado aprovado no componente de TCC. E o acadêmico que obtiver média aritmética inferior a 6,0 (seis) será considerado reprovado no componente de TCC.

**CAPÍTULO VII
NORMAS PARA APRESENTAÇÃO**

Art. 16. A defesa do trabalho deverá ser pública e obrigatória.

Art. 17. A defesa pública do trabalho constará das seguintes fases:

I – Apresentação do trabalho;

II – Arguição da Banca de Examinadora.

§ 1º A apresentação deverá ser expositiva e deverá contar com o auxílio de recursos audiovisuais.

§ 2º A exposição não poderá ultrapassar o limite de 40 (quarenta) minutos, nem ser inferior a 20 (vinte) minutos. O acadêmico que não atender ao tempo mínimo será penalizado em 0,5 (zero vírgula cinco) da nota global. Ultrapassando o tempo máximo o orientador deverá comunicar ao acadêmico o término do tempo. O acadêmico não será penalizado se ultrapassar o tempo máximo.

§ 3º Na sequência, será procedida a arguição da Banca de Examinadora, com tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para cada um de seus membros, incluída a resposta do acadêmico.

§ 4º Após a arguição, o presidente da banca pedirá que o público e o autor da monografia se retirem da sala para as deliberações finais.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Curso, ouvida a CPAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo 1 – Ficha avaliativa da banca examinadora

A banca examinadora realizará a avaliação do acadêmico em duas modalidades: análise do trabalho escrito e avaliação da apresentação oral e da arguição, seguindo a Ficha Avaliativa da Banca.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - FICHA DE AVALIATIVA DA BANCA EXAMINADORA

Título do TCC: _____

Acadêmico(a): _____

Professor(a): _____

Avaliação do trabalho escrito		
Critérios	Peso	Nota
1. Relevância e profundidade do tema	1,0	
2. Fundamentação teórica	1,0	
3. Metodologia	1,0	
4. Resultados condizentes com os objetivos propostos	1,0	
5. Clareza e correção linguística do texto	1,0	
6. Sequência lógica na exposição de ideias e consistência dos argumentos	1,0	
7. Atendimento às normas da ABNT e adequação aos aspectos formais	1,0	
Nota final	7,0	

Avaliação da apresentação oral e da arguição		
Critérios	Peso	Nota
1. Clareza, objetividade e domínio verbal na apresentação	1,0	
2. Qualidade e estrutura do material de apresentação	0,5	
3. Domínio e conhecimento do tema	0,5	
4. Respostas satisfatórias às questões da banca examinadora	1,0	
Nota final	3,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo 2 – Modelo da monografia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

(Capa.)

Autor (Prenome Sobrenome)

(A norma ABNT não orienta quanto ao tipo de fonte, porém, orientamos que a fonte seja adequada à boa leitura e deverá ser usado o mesmo tipo no trabalho todo. As mais usadas são: Times New Roman, Arial e Calibri.)

Título do trabalho:

Subtítulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

(O ano descrito na capa e na folha de rosto será o mesmo da entrega do TCC.)

Dourados - 2019
Autor (Prenome Sobrenome)

Título
do
trabalh
o:
subtítul
o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

(Folha de rosto.)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado
como parte dos requisitos para obtenção do título
de Licenciado em Química,.....

Área de concentração CNPQ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

(Verso da folha de rosto, não deve ser contado se imprimir em folhas (anverso). Porém, se preferir a impressão em páginas (frente e verso) deverá observar as regras da ABNT 14724.)

Sobrenome, Prenome do autor.
Título do trabalho : subtítulo / Nome completo do autor. -- São
José do Rio Preto, 2019
XXX f. : il., tabs.

Orientador: Prenome Sobrenome
Coorientador: Prenome Sobrenome
Monografia (graduação) - Universidade Federal da Grande
Dourados (UFGD)

1. Descritor. 2. Descritor. 3. Descritor. I. Título.

A ficha catalográfica é um elemento obrigatório, segundo a ABNT NBR 14724:2011. Após a defesa e as devidas correções (o) aluno(a) deverá elaborar a sua ficha, acessando o Sistema Gerador de Fichas Catalográficas online. Na página da Biblioteca encontrará as informações necessárias:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/ficha-catalografica>

Divisão de Referência:

Responsável: Cibele Andrade Nogueira

E-mail: biblioteca.atendimento@ufgd.edu.br

Contato: (067) 3410-2519

Folha de aprovação assinada pela banca e com data de defesa (item obrigatório)

NOME DO AUTOR

TÍTULO: SUBTÍTULO

Trabalho de conclusão de curso à
Universidade Federal da Grande Dourados
com o objetivo de

Aprovado em __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Prof. Nome do Professor (Orientador)

Prof. Nome do Professor

Prof. Nome do Professor Local

Local

Ano

(Dedicatória - opcional.)

[Recomenda-se a fonte tamanho 12 para todo o trabalho, excetuando-se as citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação, ficha catalográfica, legendas e fontes das ilustrações e das tabelas, que devem ser em tamanho 10.]

Àqueles que apesar de todas as adversidades sempre acreditaram
que eu seria capaz de atingir meus objetivos.

(Agradecimentos – opcional somente se não houver financiamento da pesquisa.)

AGRADECIMENTOS

[Esta seção é nomeada e terá o mesmo destaque tipográfico das seções primárias.]

Aos meus pais...

À minha orientadora...

(Epígrafe - opcional.)

[Toda epígrafe é considerada uma citação direta. Deve ter fonte bibliográfica (AUTOR, DATA, p.) e constar na lista de referências ao final do trabalho.]

“[...] o mundo era grande. Mas tudo ainda era muito maior quando a gente ouvia contada, a narração dos outros, de volta de viagens.”

João Guimarães Rosa (1972, p. 124)

(Resumo em língua vernácula.)

RESUMO

[Resumos são elaborados conforme a norma ABNT NBR 6028.]

Deve ser um texto bastante sintético que inclui as ideias principais do trabalho, ou seja, os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões, permitindo que tenha uma visão sucinta do todo, principalmente das questões de maior importância e das conclusões a que se tenha alcançado. É feito normalmente na língua de origem e numa outra de larga difusão, dependendo de seus objetivos e alcance. Deve ser redigido em parágrafo único, mas sem a entrada de parágrafo. Em trabalhos acadêmicos, apresentar o resumo com, no mínimo 150 palavras e, no máximo, 500 palavras. Dar preferência ao uso da terceira pessoa do singular e o verbo na voz ativa. Evitar o uso de citações bibliográficas, símbolos e contrações que não sejam de uso corrente, fórmulas, equações e diagramas. O resumo é um elemento obrigatório, e seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave ou descritores, separadas por ponto.

Palavras-chave: Palavra-chave. Palavra-chave. Palavra-chave. Palavra-chave. Palavra-chave.

ABSTRACT

(Resumo em língua estrangeira.)

Segue as mesmas indicações do resumo em língua vernácula, pode ser a língua escolhida pelo autor e deve incluir as palavras-chave. Em inglês – ABSTRACT –

Keywords: Palavra-chave. Palavra-chave. Palavra-chave. Palavra-chave. Palavra-chave.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

[São consideradas ilustrações: desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outras.

Caso seja necessário, para a melhor identificação, pode-se separar as ilustrações em listas distintas e nomeá-las de acordo com o seu tipo.]

Figura 1 – Ciência e humanidades.	13
Figura 2 – Título	18
Gráfico 1 – Título	18
Gráfico 2 – Título	23
Quadro 1 – Título	14
Quadro 2 – Título	19

LISTA DE TABELAS

[Tabelas não são quadros, são formatadas de acordo com as Normas de Apresentação Tabular, elaboradas pela FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (1993, p. 9), que as define como “Forma não discursiva de apresentar informações, das quais o dado numérico se destaca como informação central.”]

Tabela 1 – Título	17
Tabela 2 – Título	22
Tabela 3 – Título	25
Tabela 4 – Título	26

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Ask- A	Ask –An- Expert
FAQ's	Frequently Asked Questions
FTP	File Transfer Protocol
http	Hyper Text Transfer Protocol.
IFLA	Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias
SRI	Serviço de Referência e Informação
SRID	Serviço de Referência e Informação Digital
TCP/IP	Transmission Control Protocol /Internet Protocol TIC
's	Tecnologias de Informação e Comunicação
URL	Uniform Resource Locator
www	World Wide Web

[Utilizar a norma ABNT NBR 6027 de Sumários para estruturar esta parte e a norma ABNT NBR 6024 de Numeração progressiva para as seções do trabalho]

SUMÁRIO

1	<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>15</u>
2	<u>TÍTULO DA SEÇÃO PRIMÁRIA.....</u>	<u>16</u>
2.1	<u>Título da seção secundária.....</u>	<u>17</u>
2.1.1	<u>Título da seção terciária.....</u>	<u>18</u>
3	<u>TÍTULO DA SEÇÃO PRIMÁRIA.....</u>	<u>21</u>
3.1	<u>Título da seção secundária.....</u>	<u>22</u>
3.1.1	<u>Título da seção terciária.....</u>	<u>22</u>
4	<u>TÍTULO DA SEÇÃO PRIMÁRIA.....</u>	<u>24</u>
4.1	<u>Título da seção secundária.....</u>	<u>24</u>
4.1.1	<u>Título da seção terciária.....</u>	<u>25</u>
5	<u>CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</u>	<u>26</u>
	<u>REFERÊNCIAS.....</u>	<u>27</u>
	<u>APÊNDICE A – TÍTULO.....</u>	<u>28</u>
	<u>ANEXO A - TÍTULO.....</u>	<u>29</u>

TÍTULO DA SEÇÃO PRIMÁRIA

Texto texto texto texto texto texto texto. “Texto texto [...]” (AUTOR, 1994, p. 25). Texto texto texto texto texto texto texto texto

A **Figura 1** representa texto texto.

Figura 1 – Química.



Fonte: QUÍMICA..., 2018.

Título da seção secundária

Texto texto texto texto texto texto texto texto texto texto. Texto texto texto texto texto texto texto, conforme poderá ser verificado no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Título

Aut or	Principal obra	Tema principal
Ésquilo (525 a 456 a.C.. aproximadamente)	Prometeu acorrentado	contava fatos sobre os deuses e os mitos
Sófocles (496 a 406 a.C. aproximadamente)	Édipo Rei	as grandes figuras reais.
Eurípides (484 a 406 a.C. aproximadamente)	As troianas	dos renegados, dos vencidos (pai do drama ocidental)
Aristófanes (445 a.C.? – 386 a.C.) Dramaturgo grego considerado o maior representante da comédia grega clássica.		

Fonte: AUTOR, data, p. 56.

1.1.1 Título da seção terciária

REFERÊNCIAS

[As Referências (e não Referências bibliográficas) deverão ser elaboradas conforme a ABNT NBR 6023:2018, sendo alinhadas à margem esquerda do texto, em espaçamento simples e separadas entre si por um espaço simples (ou 12 pt.).]

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências: elaboração. 2. ed. Rio de Janeiro, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento: apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: Informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: Informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro, 2011.

(Apêndice – opcional.)

APÊNDICE A – Título

[Texto ou documento **elaborado** pelo autor, que serve para a complementação do trabalho.]

(Anexo – opcional.)

ANEXO A - Título

[Texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação ou ilustração de dados.]